



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII e Art. 20, I do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o pedido de vacância formulado pela servidora Laís Tojal Coelho de Barros, contida no processo SEI 0000639-23.2023.6.01.8005;

TENDO EM VISTA o Art. 4º da Resolução TSE n. 23.448/2015;

TENDO EM VISTA o contido no Processo SEI n. 0000785-64.2023.6.01.8005,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir do dia 17 de abril de 2023, a servidora **LAÍS TOJAL COELHO DE BARROS** da função comissionada de Assistente I, Código FC-1, no âmbito da 5ª Zona Eleitoral (Tarauacá e Jordão), a qual fora designada por meio da Portaria Presidência Nº 30/2022 PRESI/GAPRES (0472645).

Art. 2º. Designar a servidora **ANTONIA PEREIRA DA COSTA** para exercer a função comissionada de Assistente I, Código FC-1, no âmbito da 5ª Zona Eleitoral, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º. Ratificar os atos que a servidora **ANTONIA PEREIRA DA COSTA** praticou no exercício das atribuições próprias da função comissionada indicada, a partir do dia 17/04/2023 até a presente data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**

Presidente em exercício

Rio Branco, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 05/05/2023, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582786** e o código CRC **F7ECA0B1**.

0000785-64.2023.6.01.8005

0582786v9